

**EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2025****CONTRATO Nº: 03/2025****CONTRATANTE:** A CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de novembro, nº 09, Centro, Tremedal – Bahia**CONTRATADA:** AUTO POSTO CASTRO I LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.186.226/0001-80, com sede na Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, nº 124, Centro, Tremedal - BA, CEP: 45.170-000.**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a Câmara Municipal de Tremedal/BA.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente reequilíbrio econômico-financeiro fundamenta-se no disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de recomposição do equilíbrio contratual em virtude de elevação significativa no preço de mercado dos combustíveis, devidamente comprovada por meio de pesquisas de preços e notas fiscais comparativas.**JUSTIFICATIVA:**

Após análise técnica realizada pela Diretoria de Finanças, constatou-se variação relevante nos valores de mercado do combustível objeto deste contrato, ocasionada por reajuste nos preços da Petrobras e elevação no custo de insumos. Tal alteração comprometeu a manutenção das condições originalmente pactuadas, sendo imprescindível a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro para garantir a continuidade da execução contratual.

VALORES:

- **Valor original do item Gasolina Comum:** R\$ 6,29 por litro
- **Novo valor do item Gasolina Comum:** R\$ 6,64 por litro
- **Percentual de reajuste aplicado:** 5,56%

VIGÊNCIA DO REEQUILÍBRIO:

O presente reequilíbrio terá efeito a partir de 01 de agosto de 2025 e permanecerá vigente até de 09 de janeiro de 2026, término de contrato.

Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, 01 de agosto de 2025

JOSÉ FERNANDES SANCHES

PRESIDENTE